



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6.849, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Texto compilado com as alterações promovidas pelas Portarias GP.TRT4 nºs 758/2023 e 1.328/2023)

Institui Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do Sistema eSocial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 8.373/2014 e da Resolução nº 1/2015, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, os quais tratam da instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0001443-62.2014.5.04.0000, que trata da regulamentação, no âmbito deste Tribunal, do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do Sistema eSocial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

§ 1º O Grupo de Trabalho permanecerá constituído até 31 de julho de 2020, considerando o prazo de 06 meses para acompanhamento, a partir do primeiro envio das tabelas, previsto para janeiro de 2020, conforme consta na Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 5, de 02 de outubro de 2018.

§ 2º Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 23.01.2023, o prazo previsto no parágrafo anterior. **(alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 758/2023)**

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos integrantes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.449/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

Vania Cunha Mattos

Presidente do TRT da 4ª Região/RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO
(alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 1.328/2023)

- **Cristina Schmidt**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (Coordenadora);
- **Luís Fernando Lourenço**, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- **Flamarion Cecconi Korkiewicz**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- **Gisele Santos Sena**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- **Jeferson Charles Mayer**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- **Adriane Rodrigues Quevedo**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- **Cristiano Kralik Angelini**, representante da Diretoria-Geral;
- **Fabiana da Silva Perdomo**, representante da Secretaria de Saúde e Assistência;
- **Marcelo Zambiasi**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.